



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PATOS DE MINAS E A CASA DA
ACOLHIDA**

Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2026, celebrado em 06/02/2026, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e a **CASA DA ACOLHIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.883.534/0001-27, com sede a Rua José Felipe Melo, nº 40 – Bairro Cerrado, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente Ailton Antônio de Oliveira, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº ***.022.***-** e Carteira de Identidade nº M-*.814.*** SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, **alterada pela lei nº 9.271 de 17/08/2026**, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **23484-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, representando 7,71% sobre o valor total do Termo de Fomento original, nas seguintes dotações orçamentárias:



3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.08.02.00.08.422.0007.2.0512, UG.01.08.02.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0007, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções Sociais, Fonte: 01.0500.0000.0117 Emendas Parlamentares Municipais (4.640).

O valor acima será repassado em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:
Ficam alterados os itens:

2. Identificação Do Responsável Legal Pela Osc - Altera-se “Período de Mandato 15/06/2026 a 15/06/2027”.

3. Identificação Do Projeto/Atividade - Inclui-se “Valor Recurso Município: **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**; Contrapartida: R\$ 1.269,20 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); Valor Total: R\$ 231.799,85 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); altera-se o período de execução até 31/01/2027”.

5.5. Forma de execução das atividades – Inclui-se o pagamento de pessoal: 01 psicóloga/Coordenadora, 01 Assistente Social, 04 Cuidadores Sociais que trabalham em regime diurno e noturno e 01 Auxiliar de Cuidador Social, mantendo-se as demais atribuições, jornada de atendimento e a forma de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.6. Indicadores, formas de aferição do cumprimento das metas – Inclui-se o indicador de alcance de resultados, mantendo-se o pagamento de pessoal, tendo como formas de verificação os contracheques, relatórios mensais de atendimentos, GFIP e visita de monitoramento *em loco*, conforme previsto no Plano de Trabalho.

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta – Inclui-se na equipe de profissionais 01 Psicóloga/Coordenadora, 01 Assistente Social, 04 Cuidadores Sociais e 01 Auxiliar de Cuidador Social.

6. Plano de Aplicação e Cronograma Físico-Financeiro – Inclui-se o valor de R\$ 17.769,20 na rubrica de Pessoal e Encargos Sociais, referente às despesas com a equipe prevista no aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até **31/01/2027**.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

CASA DA ACOLHIDA

Ailton Antônio de Oliveira
Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02-2026 CASA DA ACOLHIDA - 2º INDICAÇÃO pdf

Código do documento 72d0202f-a059-42c3-bf29-634d77b04a6a



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Sandra Cristina Gomes da Silva



Ailton Antônio de Oliveira
casadaacolhida@gmail.com
Assinou como parte



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi



Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cídia Costa Vargas



Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta

Eventos do documento

28 Aug 2026, 12:51:40

Documento 72d0202f-a059-42c3-bf29-634d77b04a6a **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-28T12:51:40-03:00

28 Aug 2026, 13:01:12

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-28T13:01:12-03:00

28 Aug 2026, 13:12:44

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 12838) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-08-28T13:12:44-03:00

28 Aug 2026, 13:50:38

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 58894) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-08-28T13:50:38-03:00

28 Aug 2026, 13:54:15

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 44424) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-08-28T13:54:15-03:00

28 Aug 2026, 14:02:35

AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: casadaacolhida@gmail.com - IP: 189.15.127.144 (189-015-127-144.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 46176) - Documento de identificação informado: 044.022.646-50 - DATE_ATOM: 2026-08-28T14:02:35-03:00

28 Aug 2026, 15:25:23

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 2406) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-08-28T15:25:23-03:00

28 Aug 2026, 16:28:16

RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 179.84.154.179 (179-84-154-179.user.vivozap.com.br porta: 34698) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-08-28T16:28:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4669004721ec5878ea2873a3982ceb35b0d29c317f231818ca0e08c6ed78d9f1

(SHA512):4af5e56d0613bca129d5b78766cdf57ec60b9775426b465ad1141da8be217607ec1e8918ba38150ccec40097e929ee39fca909fb9beb1d4af905c581b5e295d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social CASA DA ACOLHIDA		CNPJ 05.883.534/0001-27	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA JOSE FELIPE MELO, Nº 40			
Bairro CERRADO	Cidade PATOS DE MINAS/ MG		CEP 38.701.298
E-mail da Instituição CASADAACOLHIDA@YMAIL.COM		Site da instituição <u>www.casadaacolhida.org.br</u> @casa_daacolhidabenvinda	
Telefone 1 (34) 3823-3110	Telefone 2 (34) 9.9975-3136	Telefone 3 ()	
Nº da conta corrente 78.866-X	Agencia 0190-2	Banco Brasil	Operação 001

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA			CPF 044.022.646-50
Nº RG MG 115.814.34	Órgão Expedidor SSPMG	Cargo/Função Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Adão Basílio de Brito n. 197			
Bairro Novo Horizonte		Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 16/06/2025 a 16/06/2026
Telefone 1 (34) 9. 9697-0360		Telefone 2 (34) 9.9975-3136	Telefone 3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - ADITIVO

Nome			CPF
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo/Função	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Bairro		Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 16/06/2026 a 16/06/2027
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura de Patos de Minas e a Casa da Acolhida, visando a promoção da continuidade dos serviços prestados no Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes 02 a 12 anos. (Abrigo Institucional)	
Período de Execução 06 meses	Nº de Beneficiários que serão atendidos 20 crianças e adolescentes

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Abrangência Município de Patos de Minas	
	Valor repasse município: 214.000,00
	Valor contrapartida da OSC: R\$ 30,65 (trinta reais e sessenta e cinco centavos) Valor total: R\$ 214.030,65 (duzentos e quatorze mil trinta reais e sessenta e cinco centavos)

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE - ADITIVO

Nome do Projeto/Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura de Patos de Minas e a Casa da Acolhida, visando a promoção da continuidade dos serviços prestados no Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes 02 a 12 anos. (Abrigo Institucional)	
Período de Execução 31/01/2027	Nº de Beneficiários que serão atendidos 20 crianças e adolescentes
Abrangência Município de Patos de Minas	Valor repasse município: 214.000,00 + 16.500,00 - ADITIVO
	Valor contrapartida da OSC: 30,65 + 1.269,20 ADITIVO
	Valor total: R\$ 231.799,85 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Justificativa O serviço de acolhimento institucional constitui uma modalidade de atendimento prevista pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Para que os direitos das crianças e adolescentes sejam assegurados, torna-se necessária a participação efetiva da sociedade civil, juntamente com o órgão público municipal, investindo esforços para que esse público tenha a proteção integral assegurada em lei. Neste sentido, propõe-se a parceria entre o município e a Casa da Acolhida, objetivando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal. A decisão quanto à execução deste serviço se dá a partir de suas experiências com ações de socialização infanto-juvenil, focada na educação complementar e formação pessoal.	
Descrição do Projeto/Atividade A entidade Casa da Acolhida Benvinda, fundada em 16/09/2003, é uma associação civil beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado. A entidade funciona como abrigo provisório para menores de 0 a 12 anos de idade incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e ou/vulnerabilidade social. E com sede no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. A entidade já vem executando Serviço Proteção Social Especial em parceria com o município de Patos de Minas, na modalidade de Abrigo Institucional de Criança e Adolescentes com disponibilidade de 20 vagas. Para atender os objetivos e princípios previstos no Sistema único de Assistência Social – SUAS, as	



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

atividades são desenvolvidas por equipes técnicas de referência e operacional contratadas pela instituição. Atualmente a Instituição possui um número de funcionários que compõem a equipe de atendimento no serviço referido, fato que implica uma grande despesa mensal com folha de pagamento e encargos trabalhistas. Salienta-se que tais números de funcionários são a quantidade mínima exigida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, garantindo assim, um atendimento de qualidade aos usuários.

- **Principais ações na área de atuação:** Desenvolver integralmente as potencialidades e vivências;
- Fortalecer a cidadania, autonomia e reinserção social;
- Estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar; promovendo o bem estar e a busca do reestabelecimento e manutenção da saúde física e emocional;
- Projeto Pedagógico; com atividade escolares e alfabetização;
- Projeto de artesanato; onde as crianças acima de 10 anos, tem aprendido o ofício de crochê e confeccionado tapetes de linha.
- Interagir com o poder público municipal, com vistas a criar uma rede de proteção que possibilite capacitar às famílias de origem dos acolhidos com vistas à sua reiteration familiar em um ambiente seguro e saudável;
- Encaminhar os acolhidos para a rede de ensino e de saúde, de acordo com as especificidades;
- Foi firmado parceria com os grupos de estagiários de Psicologia do UNIPAM, a fim de:
 - ✓ Auxiliar crianças acolhidas nas dificuldades apresentadas na área educacional/escolar.
- Fortalecer vínculos familiares por meio de chamadas de vídeo,
- Desenvolver atividades recreativas, lúdicas e pedagógicas;
- Prestar atendimento psicossocial aos acolhidos;
- Realizar visitas domiciliares com equipe técnica, a fim de desenvolver plano de atendimento individual de cada acolhido.

Perfil/Público Atendido: abrigo provisório para menores de 0 a 12 anos de idade incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e ou/vulnerabilidade social. E com sede no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Forma de Acesso: Encaminhamentos pelo Conselho Tutelar de Patos de Minas e Vara de Infância e Adolescência da Comarca de Patos de Minas.

Dia/Horário/Periodicidade: Acolhimento Integral/24 horas por dia, todos os dias da semana.

Número de Atendidos: até 20 crianças/adolescentes com idades de 0 a 12 anos completos de ambos os sexos.

Interlocução com Rede Socioassistencial: Referência e Contra referência para acompanhamento e encaminhamentos durante o período de acolhimento da criança ou adolescente que seja referenciado pelos principais órgãos da rede socioassistencial do município - CRAS/ CREAS, UBS, VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - solicitação de acompanhamento das famílias dessas crianças, e também direcionamento



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

para cursos e oficinas.

Metodologia de Trabalho:

- ✓ Manutenção do ambiente limpo e adequado
- ✓ Acolhimento/Recepção;
- ✓ Espaço para escuta da criança/adolescente;
- ✓ Espaço para escuta da família;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio a família na sua função protetiva;
- Cuidados Pessoais;
- Orientação e acompanhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de Plano Individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sócio familiar;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização de outras políticas públicas, setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Direitos;
- Monitoramento e Avaliação do serviço;
- Visita Domiciliar;
- Trabalho em grupo com crianças/adolescentes;
- Trabalho em grupo com familiares.
- Oficinas de artes e Oficinas de reforço pedagógico;
- Momento de musicalização; Atividades esportivas e de lazer; Momento de Beleza;
- Assistência médica e odontológica, através de encaminhamentos e acompanhamento regular às consultas;
- Matrícula no ensino regular, e acompanhamentos da frequência e desempenho das crianças e adolescentes na Escola;
- Acompanhamento e avaliação nutricional sempre que se fizer necessário.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Casa da Acolhida possui as seguintes, inscrições, títulos e experiências anteriores na execução do objeto:

- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social de Patos de Minas (CMAS)
- Inscrição no Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Patos de Minas (CMDCA)
- Título de Utilidade Pública Municipal Nº 5.483/2004
- CEBAS
- Registro no CNEAS



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

- Credenciada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Título de Utilidade Pública Estadual

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto

OBJETO:

- Acolher 20 crianças e adolescentes com idade de 0 a 12 anos incompletos de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

OBJETIVO GERAL:

- Acolher e assegurar proteção integral em caráter provisório e excepcional às crianças e adolescentes, em situação de risco eminente e/ou vulnerabilidade social e circunstancial e afastados de seus lares por decisão judicial em virtude de maus tratos, exposição à violência, abandono ou exclusão social.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Garantir atendimento adequado e de qualidade aos usuários, através da equipe técnica de referência.
- Garantir um ambiente acolhedor, oferecendo aos usuários uma forma de vida digna, buscando amenizar ao máximo as situações enfrentadas por estes, sejam situações de violência, maus tratos, abandono, etc.

5.2. Resultados esperados

Os resultados que se busca obter com a execução da parceria são:

- Continuidade e/ou manutenção dos serviços de acolhimento voltados às crianças e adolescentes que residem na instituição, as quais se encontravam em situação de vulnerabilidade social, rompimento de vínculos familiares e afetivos, situações de violência ou violação dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.
- Acolher e garantir proteção integral aos usuários, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

5.3. Metas

- Manutenção do Serviço de Acolhimento a crianças e adolescentes. Garantindo uma qualidade dos serviços prestados a essas crianças em situação de risco e vulnerabilidade social. Onde atendemos em média 50 crianças por ano.

5.4. Público beneficiário

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. **(34) 3823-3110** - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Serão beneficiados diariamente com este projeto 20 Crianças/adolescentes de 0 a 12 anos de idade ambos os sexos, encaminhadas à instituição, como medida protetiva Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, através Promotoria da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Patos de Minas.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. **(34) 3823-3110** - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

5.5. Forma de execução das atividades

O Serviço de Acolhimento é realizado de forma integral/ 24 horas por dia, todos os dias da semana, com as características acima descritas no item 03 desse Plano de Trabalho.

O planejamento e execução das atividades seguem as normativas e orientações técnicas estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e Adolescente –ECA, Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA - Estatuto e Regimento Interno da entidade.

As ações são registradas e acompanhadas em um Plano de Atendimento Individual – PIA, e desenvolvidas pela equipe técnica institucional em parceria com a Vara da Infância e Juventude e demais órgãos de defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.

O Plano de Trabalho contempla: Pagamento de Pessoal: Assistente Social/Coordenadora 44 horas semanais, Psicóloga 30 horas semanais, Cuidadoras Sociais que trabalham 12/36, diurno e noturno, Auxiliares de Cuidador Social 12/36.

cuidadoras Sociais e auxiliares de cuidadoras Sociais

- ✓ Acolher e tratar afetivamente as crianças e/ou adolescentes residentes, Alimentar, encaminhar as crianças para as escolas, ajudar com rendimento escolar, garantir a realização das tarefas determinadas para manutenção do local (arrumação, limpeza, entre outras); Atividades externas, zelar pela saúde e cuidados pessoais dos abrigados (higiene dos dentes, roupas, trocas de fraldas, dentre outros); Dar medicações, organizar os armários das crianças, bom como seus pertences pessoais (roupas, calçados), (brinquedos e medicamentos); Organização do ambiente (sala, quartos, banheiro, cozinha e utensílios). Evitar que os abrigados fiquem sozinhos,

Psicóloga 30 horas semanais, segunda a sexta-feira, horário flexível.

- ✓ Assessorar os demais membros da equipe operacional para melhor desempenho das ações programadas; Participar de estudos dos casos referentes aos acolhidos, com a elaboração de relatórios trimestrais; salvo mediante solicitação do Poder Judiciário e Ministério Público; Organizar cursos, palestras e outras atividades que promovam o desenvolvimento psicossocial das crianças e dos adolescentes; Orientação familiar; Atuar numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Elaborar os relatórios para encaminhamento aos órgãos do judiciário durante o acolhimento das crianças e dos adolescentes; Manter intercâmbio com a rede pública de atendimento às crianças e aos adolescentes; Elaborar em no máximo a cada 6 (seis) meses, o Plano de Atendimento Individual reavaliando a situação das crianças e/ou adolescentes inseridos no programa de acolhimento institucional para as audiências concentradas; Contribuir na elaboração e revisão do Projeto Político- Pedagógico; Preparar a criança/adolescente gradativamente para desligamento (maior idade ou reinserção familiar), e na inserção em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem ou à família extensa ou ampliada; Elaboração de comunicado em caso de acolhimento em caráter excepcional e de urgência, devendo encaminhá-lo em até 2 (dois) dias úteis à autoridade judiciária. Compete ao Assistente Social e ao psicólogo efetuar visitas domiciliares e acompanhamento da família, bem como orientação familiar durante o tempo de acolhimento.

Coordenadora/Assistente Social 44 horas semanais de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas as 18:00 horas, segunda a sexta-feira e regime de plantão.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

- ✓ Representar o Programa de Acolhimento Institucional; Manter informada a Coordenação Geral de todos os assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional; Apresentar propostas de melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional; Providenciar de imediato, solução para ocorrências, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e deste Regimento; Facilitar a interação entre a instituição, Conselho Tutelar, CMDCA, Juiz da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude e outros órgãos ligados ao atendimento à criança e ao adolescente; Cumprir e fazer cumprir, Resoluções da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as demais legislações aplicáveis; Requisitar em tempo, material de consumo; Delegar responsabilidades quando se fizerem necessárias; Promover reuniões mensais periódicas com a presença da Coordenadoria Geral, para troca de informações, orientações, deliberações; Responsabilizar-se pela guarda de documentos, mantendo em arquivo as correspondências expedidas e recebidas, a documentação de criação e os documentos pessoais e encaminhamentos das crianças e dos adolescentes, zelando pelas informações sigilosas; Promover com a equipe técnica e de apoio especializado discussões referentes à situação dos usuários do serviço de acolhimento, bem como analisar suas sugestões e propostas; Elaborar e revisar o projeto político-pedagógico; Manter o controle de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, higiene pessoal, limpeza, recebimento de mercadorias (controle de estoque, entrada e saída);

OBS: todas as funcionárias estão sob regime CLT.

- ✓ A Instituição serve Café da manhã, Almoço, café da tarde, jantar e uma fruta entre as principais refeições. O que justifica os materiais de consumo.
- ✓ Os gastos com gasolina são para: levar as crianças nos atendimentos médicos, oftalmológico, psicológicos e fonoaudióloga, exames laboratoriais, levar e buscar nas escolas, buscar doações, e para realizações de visitas domiciliares.
- ✓ O Contador é para realizar atividades contábeis da instituição,
- ✓ No caso de Serviços administrativos, serão prestados serviços de: Elaboração e organização da Prestação de Contas, incluindo conferencia documental, registro financeiros e adequação às normativas vigentes; Elaboração de plano de trabalho, conforme diretrizes institucionais e exigências de órgãos financiadores; elaboração de projetos; organização, controle e arquivamentos de documentos administrativos e financeiros, apoio administrativo necessário ao cumprimento das obrigações institucionais.
- ✓ Os Materiais de limpeza, além da limpeza habitual são para o reforço da sanitização da instituição no combate ao covid 19. A instituição está se empenhando para garantir um ambiente saudável e seguro para as crianças que aqui residem e funcionárias. Aumentando o número de limpeza, álcool em gel na entrada e em todos os cômodos, sabonete líquidos nos banheiros e lavabos, tapete com água sanitária na entrada, limpeza das doações que chegam ao abrigo, uso obrigatório de máscara e outros...
- ✓ Os gastos com Gás de cozinha são para garantir as refeições servidas.

Água, Luz, telefone item também indispensáveis para o funcionamento da casa.

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

5.5. Forma de execução das atividades - ADITIVO

O Serviço de Acolhimento é realizado de forma integral/ 24 horas por dia, todos os dias da semana, com as características acima descritas no item 03 desse Plano de Trabalho.

O planejamento e execução das atividades seguem as normativas e orientações técnicas estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA, Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA - Estatuto e Regimento Interno da entidade.

As ações são registradas e acompanhadas em um Plano de Atendimento Individual – PIA, e desenvolvidas pela equipe técnica institucional em parceria com a Vara da Infância e Juventude e demais órgãos de defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.

O Plano de Trabalho contempla: Pagamento de Pessoal: Psicóloga/Coordenadora 40 horas semanais, Assistente Social 30 horas semanais, Cuidadoras Sociais que trabalham 12/36, diurno e noturno, Auxiliar de Cuidador Social 12/36.

cuidadoras Sociais e auxiliar de cuidadora Sociais

- ✓ Acolher e tratar afetivamente as crianças e/ou adolescentes residentes, Alimentar, encaminhar as crianças para as escolas, ajudar com rendimento escolar, garantir a realização das tarefas determinadas para manutenção do local (arrumação, limpeza, entre outras); Atividades externas, zelar pela saúde e cuidados pessoais dos abrigados (higiene dos dentes, roupas, trocas de fraldas, dentre outros); Dar medicações, organizar os armários das crianças, bem como seus pertences pessoais (roupas, calçados), (brinquedos e medicamentos); Organização do ambiente (sala, quartos, banheiro, cozinha e utensílios). Evitar que os abrigados fiquem sozinhos,

Assistente Social 30 horas semanais, segunda a sexta-feira, horário flexível.

- ✓ Assessorar os demais membros da equipe operacional para melhor desempenho das ações programadas; Participar de estudos dos casos referentes aos acolhidos, com a elaboração de relatórios trimestrais; salvo mediante solicitação do Poder Judiciário e Ministério Público; Organizar cursos, palestras e outras atividades que promovam o desenvolvimento psicossocial das crianças e dos adolescentes; Orientação familiar; Atuar numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Elaborar os relatórios para encaminhamento aos órgãos do judiciário durante o acolhimento das crianças e dos adolescentes; Manter intercâmbio com a rede pública de atendimento às crianças e aos adolescentes; Elaborar em no máximo a cada 6 (seis) meses, o Plano de Atendimento Individual reavaliando a situação das crianças e/ou adolescentes inseridos no programa de acolhimento institucional para as audiências concentradas; Contribuir na elaboração e revisão do Projeto Político- Pedagógico; Preparar a criança/adolescente gradativamente para desligamento (maior idade ou reinserção familiar), e na inserção em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem ou à família extensa ou ampliada; Elaboração de comunicado em caso de acolhimento em caráter excepcional e de urgência, devendo encaminhá-lo em até 2 (dois) dias úteis à autoridade judiciária. Compete ao Assistente Social e ao psicólogo efetuar visitas domiciliares e acompanhamento da família, bem como orientação familiar durante o tempo de acolhimento.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Coordenadora/Psicóloga 40 horas semanais de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas as 18:00 horas, segunda a sexta-feira e regime de plantão.

- ✓ Representar o Programa de Acolhimento Institucional; Manter informada a Coordenação Geral de todos os assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional; Apresentar propostas de melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional; Providenciar de imediato, solução para ocorrências, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e deste Regimento; Facilitar a interação entre a instituição, Conselho Tutelar, CMDCA, Juiz da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude e outros órgãos ligados ao atendimento à criança e ao adolescente; Cumprir e fazer cumprir, Resoluções da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as demais legislações aplicáveis; Requisitar em tempo, material de consumo; Delegar responsabilidades quando se fizerem necessárias; Promover reuniões mensais periódicas com a presença da Coordenadoria Geral, para troca de informações, orientações, deliberações; Responsabilizar-se pela guarda de documentos, mantendo em arquivo as correspondências expedidas e recebidas, a documentação de criação e os documentos pessoais e encaminhamentos das crianças e dos adolescentes, zelando pelas informações sigilosas; Promover com a equipe técnica e de apoio especializado discussões referentes à situação dos usuários do serviço de acolhimento, bem como analisar suas sugestões e propostas; Elaborar e revisar o projeto político-pedagógico; Manter o controle de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, higiene pessoal, limpeza, recebimento de mercadorias (controle de estoque, entrada e saída);

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

METAS	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1. Manutenção do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes	- Pagamento de pessoal - Materiais de consumo - Pagamento pessoa Física ou Jurídica	- Contracheques; - Relatórios mensais de atendimentos; GFIP - Visita de monitoramento em Loco; - Notas fiscais;

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas - **ADITIVO**

METAS	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1. Manutenção do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes	- Pagamento de pessoal	- Contracheques; - Relatórios mensais de atendimentos; GFIP - Visita de monitoramento em Loco;

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Função	Formação	Carga horária semanal
Assistente Social/coordenadora.....CLT	Ensino Superior	40h
Psicóloga/coordenadora.....CLT	Ensino Superior	40h
Assistente Social-----CLT	Ensino Superior	30h
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----CLT	Ensino Fundamental	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----CLT	Ensino Fundamental	12/36
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta - ADITIVO

Função	Formação	Carga horária semanal
Psicóloga/coordenadora.....CLT	Ensino Superior	40h
Assistente Social-----CLT	Ensino Superior	30h
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social---CLT	Ensino Fundamental	12/36

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 157.025,87
Material de Consumo	R\$ 28.297,70
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$28.707,08
Aluguel/Locação	
Materiais permanentes e obras	
TOTAL	R\$ 214.030,65

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 17.769,20
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais permanentes e obras	



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

TOTAL	R\$ 17.769,20
--------------	----------------------

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Social e Encargos Sociais				
Item	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor total das despesas
01	Assistente Social/coordenadora	01	4.776,44	4.776,44
02	Psicóloga/coordenadora	05	4.776,44	23.882,20
03	Psicóloga	01	2.548,00	2.548,00
04	Assistente Social	05	2.548,00	12.740,00
05	Cuidador Social	06	2.136,71	12.820,26
06	Cuidador Social	06	2.038,44	12.230,64
07	Cuidador Social	06	2.038,44	12.230,64
08	Cuidador Social	06	2.050,55	12.303,30
09	Cuidador Social	06	2.050,55	12.303,30
10	Cuidador Social	06	2.050,55	12.303,30
11	Auxiliar de Cuidar Social	06	2.038,44	12.230,64
12	Auxiliar Cuidador Social	06	2.050,55	12.303,30
13	Auxiliar Cuidador Social	01	2.050,55	2.050,55
14	Auxiliar Cuidador Social	06	2.050,55	12.303,30
SUBTOTAL (mensal) -----			R\$ 35.204,21	R\$157.025,87
TOTAL das despesas -----			R\$ 157.025,87	

6.1 Detalhamento das despesas – ADITIVO

6.1.1 Social e Encargos Sociais				
Item	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor total das despesas
01	Psicóloga/coordenadora	01	4.806,83	4.806,83
02	Assistente Social	01	2.572,32	2.572,32
03	Cuidador Social	01	2.151,45	2.151,45
04	Cuidador Social	01	2.065,68	2.065,68
05	Cuidador Social	01	2.053,62	2.053,62
06	Cuidador Social	01	2.065,68	2.065,68
07	Auxiliar de Cuidar Social	01	2.053,62	2.053,62
TOTAL -----			17.769,20	



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

6.1.2 Material de consumo					
Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde prod.	Valor Unit.	Valor Total da despesa
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. DE LIMPEZA		Qtde		
01	LINGUIÇA SUÍNO KG	06	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
02	LINGUIÇA DE FRANGO KG	06	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
03	ACÉM KG	06	5	R\$ 32,99	R\$ 164,95
04	FRANGO INTEIRO KG	06	5	R\$ 13,49	R\$ 67,45
05	SALSICHA KG	06	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
06	SUAN DE PORCO KG	06	1	R\$ 13,99	R\$ 13,99
07	COXA SOBRECOXA FRANGO KG	06	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
08	LOMBO SUÍNO KG	06	3	R\$ 25,99	R\$ 77,97
09	FILÉ PEITO FRANGO KG	06	25	R\$ 22,99	R\$ 574,75
10	RECORTE COSTELA SUÍNA KG	06	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
11	PERNIL KG	06	2	R\$ 21,49	R\$ 42,98
12	MAÇÃ DE PEITO KG	06	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98
13	BISTECA KG	06	2	R\$ 19,49	R\$ 38,98
14	FÍGADO BOVINO KG	06	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
15	PÉ DE FRANGO KG	06	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
16	BACON KG	06	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
17	CALABRESA KG	06	3	R\$ 23,49	R\$ 70,47
18	PRESUNTO FAT KG	06	5	R\$ 21,99	R\$ 109,95
19	QUEIJO MUÇARELA FAT. KG	06	5	R\$ 33,90	R\$ 169,50
20	MORTADELA DEF. FAT.KG	06	3	R\$ 24,98	R\$ 74,94
21	QUEIJO RALADO 500G	06	20	R\$ 21,49	R\$ 429,80
22	QUEIJO MINAS ARTESANAL KG	06	2	R\$ 43,98	R\$ 87,96
23	MANGA KG	06	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
24	MAMÃO KG	06	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
25	BANANA PRATA KG	06	15	R\$ 4,98	R\$ 74,70
26	BANANA MAÇÃ KG	06	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
27	BANANA NANICA KG	06	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
28	MELANCIA KG	06	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
29	MELÃO KG	06	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90
30	MAÇÃ NACIONAL KG	06	10	R\$ 11,19	R\$ 111,90
31	LARANJA KG	06	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
32	LIMÃO EXTRA KG	06	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
33	UVA BD. 500G	06	3	R\$ 5,98	R\$ 17,94
34	MORANGO BD. 250G	06	5	R\$ 11,49	R\$ 57,45
35	CAQUI BD. 500G	06	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
36	KIWI BD. 650G	06	1	R\$ 13,49	R\$ 13,49
37	PÊRA KG	06	15	R\$ 5,98	R\$ 89,70
38	MEXERICA KG	06	2	R\$ 10,49	R\$ 20,98
39	ABACAXI UNIDADE	06	15	R\$ 12,49	R\$ 187,35

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

40	ABACATE KG	06	2	R\$ 4,98	R\$ 9,96
41	COCO SECO KG	06	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
42	ALFACE UNIDADE	06	4	R\$ 3,49	R\$ 13,96
43	COUVE UNIDADE	06	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
44	BRÓCOLIS	06	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
45	REPOLHO KG	06	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
46	PEPINO KG	06	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
47	CARÁ KG	06	5	R\$ 4,98	R\$ 24,90
48	ABÓBORA CABOTIÁ KG	06	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
49	BETERRABA KG	06	2	R\$ 3,98	R\$ 7,96
50	TOMATE	06	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
51	BATATA DOCE KG	06	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90
52	GENGIBRE KG	06	2	R\$ 27,49	R\$ 54,98
53	ALHO GRANEL KG	06	30	R\$ 25,98	R\$ 779,40
54	MILHO VERDE BD. 800G	06	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
55	BATATA KG	06	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75
56	CENOURA KG	06	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
57	CHUCHU KG	06	5	R\$ 3,49	R\$ 17,45
58	INHAME KG	06	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80
59	CEBOLA KG	06	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
60	JILÓ KG	06	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
61	MANDIOCA KG	06	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98
62	OVOS BCO CARTELA 30 UNIDADES	06	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
63	ARROZ 5 KG	06	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
64	FEIJÃO 1 KG	06	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
65	AÇÚCAR 5KG	06	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
66	CAFÉ 500G	06	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
67	ÓLEO 900ML	06	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
68	POLVILHO DOCE 1 KG	06	20	R\$ 8,49	R\$ 169,80
69	TAPIOCA 500G	06	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
70	FARINHA DE TRIGO 1 KG	06	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
71	MISTURA PARA BOLO 400G	06	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
72	FERMENTO EM PÓ 250G	06	10	R\$ 11,98	R\$ 119,80
73	AMIDO DE MILHO CX 500G	06	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
74	FAROFA TEMPERADA 300G	06	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
75	FARINHA DE MANDIOCA 500G	06	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
76	FARINHA DE MILHO 500G	06	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50
77	AZEITONA C CAROÇO 500G	06	5	R\$ 18,99	R\$ 94,95
78	MILHO LATA 170G	06	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
79	VINAGRE DE ÁLCOOL	06	5	R\$ 3,49	R\$ 17,45
80	VINAGRE DE MAÇÃ	06	5	R\$ 10,98	R\$ 54,90
81	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	06	6	R\$ 31,98	R\$ 191,88
82	MILHO PARA PIPOCA 500G	06	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
83	CANJICA AMARELA 500G	06	3	R\$ 6,49	R\$ 19,47

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

84	AMENDOIM 500G	06	3	R\$ 9,98	R\$ 29,94
85	KETCHUP 400G TRAD.	06	5	R\$ 7,49	R\$ 37,45
86	MAIONESE 500G TRAD.	06	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
87	EXTRATO DE TOMATE 340G	06	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
88	MACARRÃO PARA LAZANHA	06	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
89	MOLHO DE TOMATE SACHE 340G	06	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
90	CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	06	6	R\$ 26,51	R\$ 159,06
91	PIMENTA DO REINO 30G	06	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
92	PIMENTA MALAGUETA 30G	06	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
93	PÁPRICA PICANTE 20G	06	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
94	COLORAL 30G	06	4	R\$ 2,99	R\$ 11,96
95	ORÉGANO 30G	06	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
96	TEMPERO ALHO E SAL 1 KG	06	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80
97	TEMPEROS DIVERSOS 60G (CARNES, SALADAS, FEIJÃO)	06	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
98	BICARBONATO 1 KG	06	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92
99	BATATA PALHA 1KG	06	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
100	GELATINA SEM SABOR 24G	06	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
101	CREME DE LEITE 200G	06	30	R\$ 3,09	R\$ 92,70
102	LEITE CONDENSADO 395G	06	25	R\$ 5,96	R\$ 149,00
103	COCO RALADO 100G	06	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
104	ACHOCOLATADO 800G	06	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
105	CHOCOLATE GRANULADO 150G	06	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
106	CEREAL INFANTIL REFIL 230G	06	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
107	AVEIA FLOCOS FINOS 450G	06	2	R\$ 7,98	R\$ 15,96
108	GRANOLA TRADICIONAL 300G	06	3	R\$ 8,98	R\$ 26,94
109	MEL 280G	06	2	R\$ 16,99	R\$ 33,98
110	LEITE EM PÓ 400G	06	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
111	LEITE DE COCO 200ML	06	5	R\$ 4,19	R\$ 20,95
112	LEITE LONGA VIDA 1L	06	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
113	BISCOITO MAISENA	06	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
114	BISCOITO RECHEADO 130G	06	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
115	BISCOITO ÁGUA E SAL 375G	06	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
116	PÃO BISNAGUINHA 240G	06	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
117	TORRADA TRADICIONAL 142G	06	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
118	PÃO DE FORMA 450G	06	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
119	PÃO INTEGRAL 400G	06	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
120	PÃO FRANCES KG	06	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
121	BOLO DE ANIVERSÁRIO KG	06	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
122	MASSA PARA PASTEL 500G	06	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96
123	MANTEIGA 500G	06	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
124	MARGARINA TRAD. C/ SAL 500G	06	25	R\$ 8,49	R\$ 212,25
125	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	06	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
126	IOGURTE NATURAL 170G	06	10	R\$ 2,79	R\$ 27,90



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@gmail.com

127	IOGURTE BANDEJA C/ 6	06	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
128	REFRIGERANTE 2L	06	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
129	SUCO NÉCTAR 1 L	06	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
130	SUCO NAT. 500 ML MARACUJÁ	06	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
131	ÁGUA DE COCO 1 LITRO	06	6	R\$ 11,98	R\$ 71,88
132	REFRESCO EM PÓ 240G	06	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
133	MACARRÃO INSTANTÂNEO	06	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80
134	SOPÃO 195G	06	2	R\$ 10,98	R\$ 21,96
135	PÓ PARA SORVETE 150G	06	2	R\$ 9,98	R\$ 19,96
136	EMULSIFICANTE P SORVETE	06	3	R\$ 17,98	R\$ 53,94
137	COBERTURA DE SORVETE	06	3	R\$ 17,98	R\$ 53,94
138	COADOR DE CAFÉ TAM G	06	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
139	GARFO DESCARTÁVEL REF	06	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
140	COLHER DESCARTÁVEL REF	06	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
141	PRATO DESCARTÁVEL 10UN	06	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
142	COPO DESCARTÁVEL 200ML	06	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
143	VELA ANIVERSÁRIO	06	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
144	PAPEL ALUMÍNIO 45x7 CM 5M	06	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94
145	SACO P FREEZER 5L	06	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
146	PAPEL FILME 30 METROS	06	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
147	PAPEL TOALHA	06	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
148	GUARDANAPO DE PAPEL50UN	06	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
149	PALITO DE DENTE100UN	06	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
150	PILHA AAA C/4	06	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
151	SAQUINHO P REFRESCO 100UN	06	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
152	CAIXA DE FÓSFORO	06	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
153	ABSORVENTE 16 UM C/ ABAS	06	8	R\$ 12,99	R\$ 103,92
154	LOÇÃO HIDRATANTE 500 ML	06	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94
155	TOALHA UMEDECIDA C100 UN	06	20	R\$ 13,99	R\$ 279,80
156	ESCOVA DE DENTE	06	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
157	FIO DENTAL	06	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
158	SHAMPOO	06	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
159	CONDICIONADOR	06	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
160	CREME DE PENTEAR	06	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
161	SHAMPOO BEBÊ 200ML	06	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
162	CONDICIONADOR BEBÊ 200ML	06	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
163	CREME DENTAL SEM FLUOR	06	10	R\$ 8,89	R\$ 88,90
164	FRALDA DESC. 32UN	06	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
165	PROTETOR SOLAR FPS 60 200ML	06	3	R\$ 45,90	R\$ 137,70
166	BUCHA PARA BANHO C 3UN	06	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
167	SABONETE 90G	06	10	R\$ 1,39	R\$ 13,90
168	CREME DENTAL 90G	06	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

169	DESODORANTE ROLLON	06	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
170	ACETONA	06	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
171	ALGODÃO 50G	06	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
172	COTONETES 75G	06	5	R\$ 1,99	R\$ 9,95
173	PENTE PARA CABELO	06	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
174	PRESTO BARBA C/2 UNIDADES	06	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
175	ESCOVA PARA CABELO	06	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
176	PAPEL HIGIÊNICO COM 12UN	06	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
177	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	06	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
178	INSETICIDA	06	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
179	BUCHA PARA LOUÇA C4 UN	06	8	R\$ 3,99	R\$ 31,92
180	LÃ DE AÇO	06	5	R\$ 1,39	R\$ 6,95
181	DETERGENTE LÍQ. 500ML	06	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
182	SABÃO EM PÓ 2KG	06	42	R\$ 17,99	R\$ 755,58
183	SABÃO EM BARRA 1KG	06	5	R\$ 14,98	R\$ 74,90
184	ÁGUA SANITÁRIA 5L	06	15	R\$ 13,98	R\$ 209,70
185	AMACIANTE 5L	06	10	R\$ 16,98	R\$ 169,80
186	DESINFETANTE 2L	06	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75
187	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	06	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
188	ALVEJANTE EM PÓ REFIL 400G	06	2	R\$ 29,98	R\$ 59,96
189	SODA CÁUSTICA 1KG	06	3	R\$ 19,98	R\$ 59,94
190	ÁLCOOL 70% LÍQ. 1L	06	8	R\$ 8,99	R\$ 71,92
191	ÁLCOOL GEL 70% 420G	06	7	R\$ 7,95	R\$ 55,65
192	ESSÊNCIA DE LIMPEZA 140ML	06	2	R\$ 12,98	R\$ 25,96
193	PULVERIZADOR SPRAY	06	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
194	SACO DE LIXO 5 UN 100L	06	5	R\$ 4,69	R\$ 23,45
195	SACO DE LIXO 10 UN 30L	06	5	R\$ 6,69	R\$ 33,45
196	LUVA PARA LIMPEZA PESADA	06	3	R\$ 16,98	R\$ 50,94
197	RODO	06	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
198	VASSOURA	06	1	R\$ 17,99	R\$ 17,99
199	PANO DE PRATO	06	2	R\$ 9,98	R\$ 19,96
200	PANO DE CHÃO	06	2	R\$ 5,98	R\$ 11,96
201	FORMA DE ALUMÍNIO	06	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
202	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA	06	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
203	JARRA DE PLÁSTICO 4L	06	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
204	GARRAFA DE CAFÉ 1L	06	1	R\$ 39,80	R\$ 39,80
205	VELA P FILTRO	06	3	R\$ 13,98	R\$ 41,94
206	CHUVEIRO MAX DUCHA	06	2	R\$ 79,99	R\$ 159,98
207	BORRACHA P PANELA DE PRESSÃO 7L	06	2	R\$ 6,98	R\$ 13,96
208	CADEADO COM CHAVE	06	2	R\$ 15,99	R\$ 31,98
209	ISQUEIRO CHAMA MAX	06	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

210	ÁGUA MINERAL 500 ML	06	2	R\$ 1,59	R\$ 3,18
211	TALHERES	06	1	R\$ 16,98	R\$ 16,98
212	COPO DE VIDRO AMERICANO	06	7	R\$ 0,99	R\$ 6,93
213	BALDE	06	1	R\$ 14,98	R\$ 14,98
214	PRATO DURALEX	06	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99
215	CHINELO INFANTIL	06	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
216	CHINELO ADULTO	06	5	R\$ 39,99	R\$ 199,95
217	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	06	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
218	GARRAÇÃO TÉRMICO 5L	06	1	R\$ 43,99	R\$ 43,99
219	AMEIXA KG	06	3	R\$ 29,98	R\$ 89,94
220	PÊSSEGO KG	06	2	R\$ 19,99	R\$ 39,98
221	CEBOLINHA MAÇO	06	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
222	SALSINHA MAÇO	06	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
223	ALHO PORÓ KG	06	2	R\$ 10,99	R\$ 21,98
224	ABOBRINHA VERDE KG	06	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
225	GELATINA SABORES 20G	06	3	R\$ 1,99	R\$ 5,97
226	CAIXA DE BOMBONS 250G	06	1	R\$ 16,98	R\$ 16,98
VALOR TOTAL.....					R\$ 21.905,20
01	GÁS COZINHA	06	20	95,00	R\$ 1,900,00
01	GASOLINA COMUM LITRO	06	750 L	5,99	R\$4.492,50
TOTAL-----					R\$28.297,70

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Energia	05	1.750,00	8.750,00
02	Água	04	171,77	687,08
03	Telefone	04	780,00	3.120,00
04	Contabilidade -	05	1.000,00	5.000,00
05	Serviços administrativos (a contratar)	05	2.230,00	11.150,00
Subtotal (mensal)			5.931,77	R\$ 28.707,08

6.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras
--

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES					

7.1 Previsão de desembolso da OSC (R\$)

REPASSES					
FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026	ABRIL 2026	MAIO 2026	JUNHO 2026	JULHO 2026



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Total será apresentada 30 (trinta) dias após a utilização de todo o recurso, de forma condizente com o objeto do Plano de Trabalho dessa Parceria.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em _____ de _____ de 2026.


Ailton Antônio de Oliveira
Presidente da Casa da Acolhida
2025/2026


Cristiani Costa da Silva Tavares
1º Tesoureiro da Casa da Acolhida
2025/2026

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

plano de trabalho subvencao social 2026
atualizado1784746279282 pdf
Código do documento 58a3b73e-9331-40d7-98d1-20225f5687e4



Assinaturas



Elisângela Luisa Fernandes
elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Elisângela Luisa Fernandes

Eventos do documento

20 Aug 2026, 09:03:33

Documento 58a3b73e-9331-40d7-98d1-20225f5687e4 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-20T09:03:33-03:00

20 Aug 2026, 09:05:06

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-20T09:05:06-03:00

20 Aug 2026, 09:32:21

ELISÂNGELA LUISA FERNANDES **Assinou** (14332fa9-bcee-43df-a3db-2a1487a98a09) - Email:elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.149 (131-221-48-149.sempre.tec.br porta: 15678) - Documento de identificação informado: 058.879.486-47 - DATE_ATOM: 2026-08-20T09:32:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):55733782e9ba92896ae7b56ad8843082bf3bf8bb7104a529304ef311e8cf7c72
(SHA512):ff9efe5352a9d043df9932c70c6bf33b5f7338523467761b8a5434c8303cb92ba7162b8f7ea6c9504d9d2f0cd71d83af8574dfc370f6b5160276533d76d46b6e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

noventa e nove reais e sete centavos), representando um percentual aproximado de 0,2615% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 124, I, "b" e artigo 125 da Lei nº 14.133/21. Data de Assinatura: 27/08/2026 3º Aditivo Contrato nº 153/2023 Pregão Eletrônico nº 76/2023 Contratado (a): LINDOMAR TURISMO LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 05/10/2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21. Data de Assinatura: 28/08/2026 4º Aditivo Contrato nº 053/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado (a): TRANS SOL LTDA Objeto: Substituição do veículo originalmente cadastrado. O presente instrumento está amparado no artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de Assinatura: 28/08/2026 1º Aditivo Contrato nº 170/2025 Pregão Eletrônico nº 053/2025 Contratado (a): MELO E SOUSA TRANSPORTES LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 03/09/2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Fica acrescida a quantia total de R\$ 181.781,60 (cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), representando um percentual de 25% do quantitativo dos itens 48820 e 48822, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de Assinatura: 31/08/2026 - CONTRATOS - Contrato nº 183/2026 Dispensa de Licitação nº 080/2026 Contratado(a): SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria com o objetivo de executar o programa de promoção da cidade de Patos de Minas, abrangendo os eixos de gastronomia e governança colaborativa. Valor: R\$ 200.000,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 28/08/2026 Contrato nº 208/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 25.342,33 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 21/08/2026 Contrato nº 209/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): HAMATE ELETROINFORM LTDA Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 86.396,78 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 21/08/2026 Contrato nº 210/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 55.308,36 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 211/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 1.166,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 212/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): 66.210.775 DAYANE MOREIRA DA SILVA FLORE Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 11.554,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 215/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): R TREVIAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 26.426,32 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 216/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 11.605,30 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 217/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): VALLS NEGÓCIOS LTDA Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 128,70 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 218/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): DM LICITA COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 33.974,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 219/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 920,97 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 220/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): TERABAYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 76.120,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 221/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): HIGOR SILVA CANEDO. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 1.689,98 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 222/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 25.000,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 223/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): AMZI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 6.899,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 Contrato nº 225/2026 Pregão Eletrônico nº 050/2026 Contratado(a): LUANDA SUPRIMENTOS LTDA. Objeto: aquisição de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, teclados, nobreaks etc.) Valor: R\$ 20.940,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/08/2026 - APOSTILAMENTOS - 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 024/2025 Pregão Eletrônico nº 139/2024 Contratado (a): LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688 Objeto: Inclusão de Fonte de Recursos: Advocacia Geral do Município. Dotação: 149 - Manutenção e Defesa do Consumidor - PROCON; Fonte: 01.0706.0000.0108 Data de Assinatura: 25/08/2026 4º Termo de Apostilamento Contrato nº 003/2025 Pregão Eletrônico nº 127/2024 Contratado (a): J.F COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA Objeto: Inclusão da dotação e fonte de recursos: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável Dotação: 02820 - 130100 20 122 0009 2.0225 0000 339039 - Gestão da Política Agropecuária e Abastecimento Fonte de Recursos: Fonte: 01.0500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Data de Assinatura: 26/08/2026 8º Termo de Apostilamento Contrato nº 124/2026 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 67/2025 - Pregão Eletrônico nº 67/2025 - Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG Processo

Administrativo de Adesão nº 09/2026 Contratado (a): LOCAL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA Objeto: Alteração dos dados bancários Data de Assinatura: 26/08/2026 7º Termo de Apostilamento Contrato nº 184/2023 Pregão Eletrônico nº 49/2023 Contratado (a): TICKET SOLUCOES HDFGT S/A Objeto: Inclusão de dotação: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Dotação: 02728 - 120100 26 782 0010 2.0194 0000 339030 - Manutenção da Frota Municipal; Fonte: 02 0501 0000 0118 - Compensação referente II T.A. Contrato 972740 Data de Assinatura: 26/08/2026 7º Termo de Apostilamento Contrato nº 253/2024 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2024 Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Processo Administrativo de Adesão nº 27/2024 Processo Digital nº 34.226-24-PAT-LIC Contratado (a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Objeto: Inclusão de dotação e fontes de recursos: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Dotação: 02728 - 120100 26 782 0010 2.0194 0000 339030 - Manutenção da Frota Municipal; 02730 - 120100 26 782 0010 2.0194 0000 339039 - Manutenção da Frota Municipal; Fonte de Recursos: 02.0501.0000.0118 Data de Assinatura: 27/08/2026 3º Termo de Apostilamento Contrato nº 042/2026 Concorrência Presencial nº 09/2025 Contratado (a): LUME COMUNICAÇÃO LTDA Objeto: Inclusão de dotação e fontes de recursos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Dotação: 802 - Gestão do SUAS e Núcleo de Educação Permanente; Fonte de Recursos: 01 0669 0000 0102 - E.P. Individual - Dep Rogério Correia Data de Assinatura: 28/08/2026 36º Termo de Apostilamento Contrato nº 271/2025 Pregão Eletrônico nº 124/2025 Contratado (a): REAL FRUTAS LTDA. Objeto: Atualização de preços. O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de Assinatura: 28/08/2026. Patos de Minas, 31 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA N.º 08/2026 – agosto de 2026

O Município de Patos de Minas/MG, por meio do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PATOS PREMIA no uso de suas atribuições, torna público EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA N.º 08/2026 – agosto de 2026, realizado em 03 de agosto de 2026, conforme Decreto nº 5.860/2024, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2024.

– FICA HOMOLOGADO o RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA N.º 08/2026 – agosto de 2026, realizado em 03 de agosto de 2026, de acordo com o disposto no item 4.3 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA N.º 08/2026 – agosto de 2026.

– O cidadão contemplado com o 1º prêmio (1º Prêmio – R\$ 3.000,00: ELSON RIBEIRO – CPF: 499.***.***.78 – Bilhete: 437481390) não solicitou o resgate da premiação no prazo determinado pela legislação vigente, perdendo direito ao prêmio.

– O cidadão contemplado com o 5º prêmio (5º Prêmio – R\$ 1.500,00: ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA – CPF: 151.***.***.04 – Bilhete: 036334444) não solicitou o resgate da premiação no prazo determinado pela legislação vigente, perdendo direito ao prêmio.

Patos de Minas, 28 de agosto de 2026.

Marisa da Silva Peres – Presidente CGP
Anna Paula Ferreira Braz – Membro CGP
Kenia Azevedo Magalhães – Membro CGP
Vinicius Marques Caixeta – Membro CGP

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2026, Organização da Sociedade Civil: Casa Da Acolhida. Objeto: Acréscimo de valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); alterações no plano de trabalho; vigência do Termo de Fomento



originário é prorrogada até 31/01/2027. Assinatura: 28/08/2026. Patos de Minas, 1º de setembro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Convênio nº 23/2026, Conveniada: Caixa Escolar Delfim Moreira, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de contribuição financeira à Conveniada, visando a promoção de ações voltadas para o fortalecimento do trabalho pedagógico da escola no 2º semestre do ano letivo de 2026. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 31/08/2026. Vigência: 28/02/2027. Patos de Minas, 1º de setembro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026. PROCESSO Nº 218/2026. PROCESSO SEI Nº 26.1.000022862-8. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e a análise da Controladoria Geral do Município, ratifico o parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e reconhecimento, no presente caso, a dispensa de licitação para contratação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CERRADO MINEIRO – CISCEM para a prestação de serviços assistenciais especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo a disponibilização de consultas médicas especializadas, exames de apoio diagnóstico e terapêutico, procedimentos cirúrgicos eletivos e demais serviços correlatos previstos em sua carteira de serviços, com a finalidade de ampliar e complementar a oferta da rede municipal de saúde, garantindo o acesso da população referenciada do Município de Patos de Minas a serviços especializados, em conformidade com as diretrizes e princípios do SUS e com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total estimado de R\$ 20.175.000,00 (vinte milhões, cento e setenta e cinco mil reais), com base no artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 2º, § 1º, inc. I e III da Lei Federal nº 11.107/2005. Patos de Minas, 31 de agosto de 2026. Maiara Almeida Araújo da Silva - Secretária Municipal de Saúde Interina.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026 - PROCESSO Nº 219/2026. Ratifico e reconhecimento no presente caso a Dispensa de Licitação para a aquisição de carrinho para transporte de cilindro de oxigênio, necessário para atendimento de demanda judicial nº 1001366-64.2025.8.13.0480 em favor de Leonan Gonçalves de Almeida, empresa ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, perfazendo o valor total de R\$ 275,90 (duzentos e setenta e cinco reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. O processo na íntegra e as obrigações do contratante e da contratada encontram-se no endereço eletrônico [EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO // TERMO DE APOSTILAMENTO: 01º APOSTILAMENTO ao contrato Nº 111/2026 \(Processo Nº 90/2026, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 Processo Digital 6890-26-PAT-INT\). Contratada: CENTRO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: alteração dos dados bancários para pagamentos das notas fiscais para Banco Unicred, Agência 5811, Conta Corrente 119850-5, conforme Processo SEI 26.1.000025048-8. Data de assinatura: 28/08/2026. Patos de Minas, 31 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int e no PNCP. Patos de Minas, 31 de agosto de 2026. Maiara Almeida Araújo da Silva - Secretária Municipal de Saúde Interina.</p></div><div data-bbox=)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO // TERMO DE APOSTILAMENTO: 03º APOSTILAMENTO ao contrato Nº 251/2025 (Processo Nº 341/2025, Dispensa de Licitação Nº 121/2025, Processo digital 34547-25-PAT-SMS). Contratada: CISALP – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA. Objeto: inclusão da Sra. Miriam Aparecida Porto, matrícula nº 39.314, Diretora de Regulação, como gestora do contrato de Regulação conforme Processo SEI 26.1.000024092-0. Data de assinatura: 28/08/2026. Patos de Minas, 31 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2026// ARP: 121/2026, detentora da Ata: CIRURGICA PARANAVAI LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Valor: R\$ 34.270,00 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 27/08/2026. ARP: 122/2026, detentora da Ata: LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Valor: R\$13.384,80 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e

oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 20/08/2026. ARP: 123/2026, detentora da Ata: MANIPULART - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Valor: R\$ 40.313,80 (quarenta mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 20/08/2026. ARP: 124/2026, detentora da Ata: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Valor: R\$ 4.270,000 (quatro mil, duzentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 20/08/2026. ARP: 125/2026, detentora da Ata: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Valor: R\$ 71.373,600 (setenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 26/08/2026. ARP: 126/2026, detentora da Ata: SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Valor: R\$ 260.774,400 (duzentos e sessenta mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 25/08/2026. ARP: 127/2026, detentora da Ata: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Valor: R\$ 3.794,40 (três mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 20/08/2026. ARP: 128/2026, detentora da Ata: VIVA FARMACEUTICA S/A. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Valor: R\$ 10.905,000 (dez mil novecentos e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 20/08/2026. Patos de Minas, 31 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato na JARI situada na Avenida Getúlio Vargas, 245 – Centro – Antigo Fórum – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-101 ou entrar em contato pelo telefone (34) 3822-9714.

AUTO	PROCESSO	DECISÃO	PROTO-COLO	DATA COMETIMENTO	DATA DECISÃO	PLACA
AG10332252	6553082026	IND	18/03/26	02/12/25	26/08/26	JGL7J64
AP00001988	6453082026	IND	17/08/26	28/04/26	26/08/26	FST0122
AP00001999	6403082026	IND	17/08/26	30/04/26	26/08/26	HCW8007
AP00003335	6343082026	IND	13/08/26	22/05/26	26/08/26	PBU1185
AP00003336	6353082026	IND	13/08/26	22/05/26	26/08/26	PBU1185

